

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.746/2023**

**Aprova para credenciamento a Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental Madre Cristina, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.214/2023 (Processo E-docs nº. 2021-WCDG8/CEE-ES nº. 073/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-05-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar para credenciamento a Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental Madre Cristina, situada na Rua Assentamento Madre Cristina, s/nº., Zona Rural, município de Pancas, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano - Multisseriada, com a oferta de 20 (vinte) vagas, no turno matutino, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 19 de maio de 2023.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 19 de maio de 2023.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**  
**Secretária de Estado da Educação – Respondendo**